



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6422 DE 05 DE ABRIL DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso II, alínea *b*, da Lei Municipal nº 913, de 22 de dezembro de 2020;

Considerando o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º, inciso I, o qual dispõe sobre a abertura dos créditos adicionais suplementares e especiais relacionados com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

Considerando o saldo financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020 cujo valor é de **R\$ 9.945.881,80** (*nove milhões, novecentos e quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos*), desconsiderando o passivo financeiro no valor de **R\$ 2.132.517,67** (*dois milhões, cento e trinta e dois mil quinhentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos*), resultando no superávit financeiro disponível de **R\$ 7.813.364,13** (*sete milhões, oitocentos e treze mil trezentos e sessenta e quatro reais e treze centavos*);

Considerando o que consta do Processo Adm. PMI nº 5395/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 7.813.364,13** (*sete milhões, oitocentos e treze mil trezentos e sessenta e quatro reais e treze centavos*), para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
3014	20.21.10.302.0428.2.219	0211 - ESTADO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	Atenção as Urgências / Emergências - PU	Fundo Municipal de Saúde	700.000,00
3015	20.21.10.302.0428.2.219	0211 - ESTADO	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Atenção as Urgências / Emergências - PU	Fundo Municipal de Saúde	350.000,00
3016	20.21.10.122.0021.2.081	0211 - ESTADO	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	Manutenção das Atividades Administrativas	Fundo Municipal de Saúde	5.236.394,13
594	20.21.10.122.0021.2.081	0211 - ESTADO	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção das Atividades Administrativas	Fundo Municipal de Saúde	166.970,00
3017	20.21.10.301.0428.2.197	0211 - ESTADO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	Manutenção das Unidades – E.S.F.	Fundo Municipal de Saúde	400.000,00
635	20.21.10.302.0428.2.087	0211 - ESTADO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	Assistência Média e Alta Complexidade (MAC/SAI/SUS)	Fundo Municipal de Saúde	960.000,00
						TOTAL	7.813.364,13



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor **R\$7.813.364,13** (*sete milhões, oitocentos e treze mil trezentos e sessenta e quatro reais e treze centavos*), são referentes ao superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2020, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme Anexo I – Apuração de Superávit Financeiro – Exercício Findo de 2020.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 05 de abril de 2021.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

Anexo I

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2020

Balancete Contábil de Verificação em 31/12/2020

Conta nº: 78505-9 / 79500-3

Fonte de Recursos : ESTADO

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Total Disponibilidades	9.945.881,80	Restos a Pagar	2.132.517,67
Conta 78505-9 / Corrente	8.838.751,72	Consignações	-
Conta 78505-9/ Aplicação	-	Outras Obrigações	-
Conta 79500-3 / Corrente	1.107.130,08		
Conta 79500-3/ Aplicação			
Déficit		Superávit	7.813.364,13
Total	9.945.881,80	Total	9.945.881,80

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL